



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA

LEI N° 877, DE 03 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O ANEXO DE PROGRAMAS DA LEI MUNICIPAL N° 770/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Cruzeiro do Sul para o período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n° 770, de 22 de dezembro de 2017, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 2º Ficam incluídas no Plano Plurianual-PPA vigente, os seguintes programas:

I – Turismo Verde;

II – Empreendedorismo Sustentável

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO ACRE, EM 03 DE MAIO DE 2021.**



José de Souza Lima
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Doc. Recebido

Em: ____/____/____